



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/139 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo CD/136/87,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder bolsa aos professores abaixo relacionados, pela suas participações na execução da Pesquisa "Avaliação dos Projetos de Colonização Oficial no Estado de Mato Grosso", nos meses de junho de 1987 a março de 1988, nos valores abaixo:

PROFESSOR	VALOR MENSAL
. SUELY PEREIRA CASTRO	10.000,00
. ANTÔNIO CESAR SANTOS	8.000,00
. EUDSON DE CASTRO FERREIRA	8.000,00
. ISELDA CORRÊA RIBEIRO	8.000,00
. JOÃO CARLOS BARROSO	8.000,00
. ORESTI PRETI	8.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do concedido no artigo anterior correrão à conta de recursos provenientes do Convênio 290/87, firmado entre esta UFMT e a SUDAM.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução nº CD/092/87, de 09 de outubro de 1987.

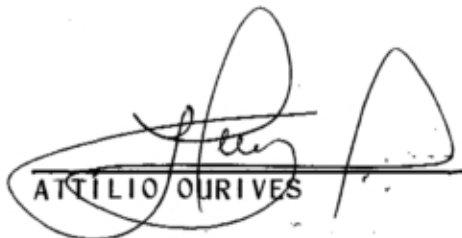
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES

- Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS

- Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

- Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro